

Oportunidade 15.2025 - Marketing digital - comércio de móveis e decoração

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de consultoria que contemple as características abaixo:

Escopo: Marketing e vendas

Tema: Marketing Digital

Objetivo:

O resultado esperado com realização da consultoria é o aumento da competitividade a partir da utilização do marketing digital no planejamento das ações da empresa.

Temas sugeridos para abordagem na consultoria:

- Diagnóstico - Onde a empresa está hoje, analisando seus desafios, oportunidades, público, canais de marketing e resultados.
- Metas, Objetivos e KPIS – Definição dos objetivos de marketing e traçar o caminho para alcançá-los.
- Estratégia de Marketing - A partir dos objetivos, escolha das melhores estratégias e canais para atingir esses resultados.
- Plano de Ação e Implementação – Estruturação das ações específicas que levarão a empresa a alcançar os objetivos estabelecidos.
- Monitoramento, Ajustes e Crescimento – Análise de resultados para ajustar a estratégia garantindo o crescimento contínuo e escalável.

Público-alvo: aproximadamente 24 empresas da vocação comércio e serviços, através de uma parceria da Regional Metropolitana com um grupo de empresas do comércio de móveis e decoração.

Disponibilidade de atuação: a realização dos atendimentos está prevista para iniciar em março/2025.

Carga horária sugerida: 13 horas, divididas em 3 encontros de 3 horas cada + 2 encontros de 2 horas cada.

Formato: online (síncrono)

Tipologia sugerida: Consultoria

Prazo para cadastramento do produto: 16 de fevereiro de 2025.

Gestor da oportunidade: Ivandro Moraes

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 16/02/2025

- **Eliminatórios**
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em consultoria
 - NÃO cadastrar o produto no prazo
- **Pontuados**
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa (se necessário): encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar estrutura que contemple o detalhamento das soluções propostas no prazo
- **Pontuados:**
 - Atendimento do objetivo do método
 - Estrutura do método da consultoria
 - Atuações anteriores no escopo e tema do aviso em questão, assim como experiência com empresas/comércios de móveis e decoração (verificadas no Portal Integra). O Sebrae RS poderá solicitar comprovações de experiência complementares, caso entenda necessário.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!